

LEI Nº 1.962 DE 24 DE ABRIL DE 2026

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 224/2026
Data: 28/04/2026 - Horário: 08:04
Administrativo

Altera o art. 36-D da Lei nº 1.795, de 23 de dezembro de 2021, que institui o Programa de Incentivo ao Esporte de Capanema, para adequar a composição do Conselho Municipal de Esportes (COMESP).

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O *caput* do art. 36-D da Lei nº 1.795, de 23 de dezembro de 2021, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 36-D. O Conselho Municipal de Esportes (COMESP) será composto por 6 (seis) membros titulares e respectivos suplentes, designados por Decreto do Prefeito Municipal, com mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, sendo suas funções consideradas de relevante interesse público e não remuneradas.” (NR)

Art. 2º Fica revogado o inciso III do art. 36-D da Lei nº 1.795, de 23 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do **Município de Capanema, Estado do Paraná**, aos 24 dias do mês de abril de 2026.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal

PUBLICADO	<u>DIO EM</u>
EDIÇÃO	<u>1ª/1ª</u>
DATA	<u>24/04/2026</u>